



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
<b>PARTE A</b>	<b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b> <i>Direção Geral de Administração:</i> <b>Despacho n° 17/2022:</b> Dando por finda a comissão de serviço de Antonela Fonseca Sanca, no cargo de Secretária da Casa Civil.....880
<b>PARTE C</b>	<b>CHEFIA DO GOVERNO</b> <i>Gabinete da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares:</i> <b>Despacho n° 20/2022:</b> Autorizando o pagamento de uma remuneração adicional mensal, a favor da técnica, Stefanie Dalila Santos Monteiro.....880 <b>Despacho n° 21/2022:</b> Autorizando o pagamento de uma remuneração adicional mensal, a favor dos técnicos, Carlos Jorge Fernandes Mendes Varela e Paula Tavares Carvalho.....880 <b>MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL</b> <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> <b>Extrato de despacho n° 781/2022:</b> Colocando em regime de dedicação exclusiva os médicos que se indicam..... 881 <b>Extrato de despacho n° 782/2022:</b> Colocando no regime de dedicação exclusiva, Maura Cristina Monteiro Duarte Silva Delgado, Médica Graduada, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, a desempenhar as funções de Diretora Clínica no Hospital Regional Ramiro Figueira..... 881 <b>Extrato de despacho n° 783/2022:</b> Colocando no regime de dedicação exclusiva, Sara dos Reis Monteiro, Enfermeira Geral III, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, a desempenhar as funções de Enfermeira Superintendente no Hospital Regional Ramiro Figueira..... 881

<b>PARTE D</b>	<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>
	<b>Extrato do contrato de trabalho n.º 22/2022:</b> Contratado Élio César Fernandes Martins, para desempenhar as funções de Condutor na Procuradoria Geral da República.....881
<b>PARTE E</b>	<b>DIREÇÃO GERAL DO EMPREGO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ESTÁGIOS PROFISSIONAIS</b>
	<b>Despacho n.º 013/2022:</b> Atribuindo à ETA – ESCOLA TÉCNICA ADUANEIRA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, o Alvará que o Acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional Contínua.....881

**PARTE A****PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Direção Geral de Administração**

**Despacho n.º 17/2022.** – De S. Ex.ª o Chefe da Casa Civil, por delegação,

De 23 de maio de 2022

Ao abrigo do disposto no artigo 42.º da Lei n.º 13/VII/2007, de 02 de julho, conjugado com alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, é dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da Senhora Antonela Fonseca Sanca, no cargo de Secretária da Casa Civil, com efeitos a partir de 22 de abril de 2022.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 31 de maio de 2022. — A Diretora Geral, *Carla Soares*

**PARTE C****CHEFIA DO GOVERNO**
**Gabinete da Ministra da Presidência do  
Conselho de Ministros e dos Assuntos  
Parlamentares**

**Despacho n.º 20/2022**

**de 30 maio**

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da lei n.º 42/VII/2009 de 27 de julho, conjugados com a alínea c) do n.º 2, e n.º 4 e 6 do art.º 35.º da Lei 102/IV/93, de 31 de dezembro, fica autorizado a proceder ao pagamento de uma remuneração adicional mensal, no valor de 13.467\$00 (treze mil, quatrocentos e sessenta e sete escudos), a favor da técnica do Gabinete do Ministro do Mar em São Vicente, Stefanie Dalila Santos Monteiro, com efeitos retroativos, de 01 de julho de 2021 a 11 de janeiro de 2022, pelo apoio prestado durante este pelo ao Gabinete da Chefia do Governo em São Vicente.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica “02.01.01.02.04 – Gratificações Eventuais”, inscrita no orçamento de funcionamento da Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão da Chefia do Governo.

Assim, é revogado o despacho n.º 12, publicados no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série de 31 de março.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Primeiro-ministro, na cidade da Praia, aos 30 dias do mês de maio de 2022. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

**Despacho n.º 21/2022**

**de 30 maio**

Ao abrigo do disposto, ao abrigo do disposto do n.º 3 do artigo 10.º da lei n.º 42/VII/2009 de 27 de julho, conjugados com a alínea c) do n.º 2, e n.º 4 e 6 do art.º 35.º da Lei 102/IV/93, de 31 de dezembro, fica autorizado a proceder ao pagamento de uma remuneração adicional mensal, no valor de 13.467\$00 (treze mil, quatrocentos e sessenta e sete escudos), a favor dos técnicos, Carlos Jorge Fernandes Mendes Varela e Paula Tavares Carvalho, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022 e término com a contratação de um novo diretor dos Recursos Humanos da Chefia do Governo.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica “02.01.01.02.04 – Gratificações Eventuais”, inscrita no orçamento de funcionamento da Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão da Chefia do Governo.

Assim, são revogados os despachos n.º 13 e 14, publicados no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série de 31 de março.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Primeiro-ministro, na cidade da Praia, aos 30 dias do mês de maio de 2022. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

## MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato de despacho nº 781/2022.** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde

De 20 de maio de 2022:

Os médicos a baixos indicados, pertencentes ao pessoal do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, a desempenhar as funções de Diretores de Serviços no Hospital Dr. Baptista de Sousa, colocados no regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do artigo 4º do Decreto Regulamentar nº 24/97, de 31 de dezembro, com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

- Cátia Sofia Silva Alem Costa, Médica Geral Sénior - Diretora do Departamento da Mulher e da Criança;

- Djamila Eveline Rodrigues Moreira de Carvalho, Médica Assistente - Diretora do Departamento da Urgência e Medicina Intensiva;

- Mounia Mourid, Médica Assistente - Diretora do Departamento do Bloco Operatório;

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 27 de maio de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*

**Extrato de despacho nº 782/2022.** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde

De 18 de maio de 2022:

Maura Cristina Monteiro Duarte Silva Delgado, Médica Graduada, pertencente ao pessoal do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, a desempenhar as funções de Diretora Clínica no Hospital Regional Ramiro Figueira, colocada no regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do artigo 4º do Decreto Regulamentar nº 24/97, de 31 de dezembro, com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 27 de maio de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*

**Extrato de despacho nº 783/2022.** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde

De 20 de maio de 2022

Sara dos Reis Monteiro, Enfermeira Geral III, pertencente ao pessoal do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, a desempenhar as funções de Enfermeira Superintendente no Hospital Regional Ramiro Figueira, colocada no regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do artigo 4º do Decreto Regulamentar nº 23/97, de 31 de dezembro, com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 27 de maio de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*

## PARTE D

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Extrato do contrato de trabalho nº 22/2022**

**Extrato do contrato de trabalho a termo certo**

Ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 24º nº1 e 3 e 25º nº1 e 3, todos da Lei nº42/VII/2009, de 27 de julho, conjugados com o previsto no artigo 24º, nº 3 al. a), da Lei nº 102/ IV/93, de 31 de dezembro, é

contratado o senhor o Élio César Fernandes Martins, para desempenhar as funções Condutor na Procuradoria-Geral da República.

Os encargos com a remuneração resultante do presente contrato serão suportados pelo orçamento anual da Procuradoria-Geral da República para o ano de 2022 e cabimentada nas rubricas 02.01.01.01.03, pessoal contratado e 02.01.02.01.01, Contribuições para a Segurança Social.

(Está conforme o original)

(Visado pelo tribunal de contas em 30 de maio de 2022).

Secretaria da Procuradoria-Geral da República, na Praia, aos 31 de maio de 2022. — A Secretária da PGR, *Carina Oliveira Duarte*

## PARTE E

### DIREÇÃO GERAL DO EMPREGO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

**Despacho nº 013/2022**

O Governo, através do Decreto – Regulamentar nº6/2013 de 11 de fevereiro estabeleceu um Regime de Acreditação das Entidades Formadoras para o desenvolvimento de cursos e ações de Formação Profissional nos termos previstos pelo Decreto-lei nº 76/2021 de 2 de novembro de 2021 e da alínea e) do nº 2 do artigo 64º.

Assim sendo, o Governo definiu a Acreditação de entidades formadoras, como sendo o processo de validação e reconhecimento formal de que uma entidade nacional ou estrangeira detém competências, meios e recursos adequados para desenvolver cursos e ações de formação profissional inicial e/ou contínua em determinadas áreas de formação e com indicação dos níveis de formação podendo candidatar-se ao processo, as entidades públicas e privadas, quer nacionais quer estrangeiras, regularmente constituídas, com personalidade jurídica e que preencham requisitos para desenvolverem cursos ou ações de formação inicial e/ou contínua em qualquer ponto do território nacional.

A acreditação é concedida por áreas de formação com indicação dos níveis de formação, sempre que se trate de formação profissional inicial.

Assim, ao abrigo do exposto na alínea Decreto-lei nº 76/2021 de 2 de novembro de 2021 e da alínea e) do nº 2 do artigo 64º, o Diretor Geral do Emprego determina:

Atribuir nos termos da legislação aplicável, à ETA – ESCOLA TÉCNICA ADUANEIRA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, o Alvará que o Acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional Contínua, na ilha de Santiago, Cidade da Praia, nas famílias profissionais de Administração e Gestão (AGE): cursos de Fiscalidade e Contabilidade; e o curso de Despachante Aduaneiro, ficando este, obrigado a cumprir integralmente o disposto no artigo 6º do Decreto-Regulamentar 06/2013, de 11 de fevereiro.

O título deste alvará é de via autêntica e é válido de 23 de maio de 2022 a 23 de maio de 2026.

Praia, aos 23 de maio de 2022. — Assina, o Diretor Geral do Emprego, *Danilson Fernando Borges Tavares*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**